SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

RESOLUÇÃO CEPT-34/16, de 15 de dezembro de 2016.

Aprova o calendário escolar do ano de 2017 para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do *Campus* Varginha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e considerando o Processo 23062.008213/2016-26 e o que foi deliberado na 11ª Reunião Ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, realizada em 15 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o calendário escolar do ano de 2017 para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do *Campus* Varginha.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof^a Carla Simone Chamon Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica